



|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO N.º</b> | <b>: 4.177-7/2017</b>                                        |
| <b>INTERESSADO</b>   | <b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO</b>                    |
| <b>GESTOR</b>        | <b>: MARLISE MARQUES MORAES</b>                              |
| <b>ASSUNTO</b>       | <b>: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>                              |
| <b>RELATOR</b>       | <b>: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b> |

### DESPACHO

Trata-se de Lei Orçamentária Anual do Município de Comodoro, encaminhada pela Sra. Marlise Marques Moraes, ex-Prefeita Municipal, e devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Diante do exposto:

1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.267-7/2017;

2) Após, aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES**

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.